



# Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR  
16-0695/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 1571/95

Tendo a autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, a propositura em exame visa a dar o nome de Miguel Antonicci a uma praça localizada entre as Ruas Vampré Xavier e Badabuã, no Cangaíba.

Recebidas as informações solicitadas ao Executivo (fls. 13/15), a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura, tendo a colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinado favoravelmente à matéria.

Quanto ao mérito, que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, consideramos que Miguel Antonicci é merecedor da homenagem que se lhe pretende prestar.

Com efeito, ele sempre trabalhou em prol do desenvolvimento e do progresso do bairro em que morava e de sua comunidade.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 26/06/97.

Presidente

Relator

*Mrs. Maria Bualdy*

*[Handwritten signature]*

17 - RELCOM  
17-6080/1997